

**ATA DA 26ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
MÓDULO CRIMINAL**

Ata da 26ª Reunião do Grupo de Trabalho do Processo Judicial Eletrônico Módulo Criminal, realizada em 23 de setembro de 2016, às 11 horas, na Sala de Reuniões da Presidência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **Flávio Rostirola**, presentes, os representantes do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça do MPDFT **Marcelo da Silva Oliveira** e o Doutor **Thiago Lopes Calil**, os Excelentíssimos Senhores Representantes da OAB/DF Conselheiro **Alexandre Queiroz** e **Paulo Alexandre Silva**, o Excelentíssimo Senhor Defensor Público do Distrito Federal Doutor **Carlos Henrique Moraes Lessa**, o Senhor Representante da Polícia Militar do Distrito Federal Capitão QOPM **Paulo da Cunha Passos**, os Representantes da Polícia Civil do DF a Excelentíssima Senhora Delegada **Izabel Barbosa dos Santos** e os Agentes de Polícia **Charles Fernando Alves**, Chefe de TI da PCDF e **Simone Pereira Duarte Ferreira**, o Senhor Secretário do Processo Judicial Eletrônico **Declieux Dias Dantas**, o Senhor Assessor da Primeira Vice-Presidência **Luiz Antônio de Araújo**, o Senhor Assessor do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Mario Machado, **Reinaldo Rocha Tavares**, o Senhor Coordenador Substituto da Coordenadoria de Projetos e de Sistemas da 1ª Instância **Tulio Vieira Lins Parca**. Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Omar Dantas Lima, Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito José Ronaldo Rossato do 1º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto da 3ª Vara Criminal de Ceilândia Paulo Afonso Correia Lima Siqueira e a Senhora Coordenadora de Gestão dos Sistemas de Segunda Instância Rosely de Paula Menezes. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola abriu os trabalhos submetendo à apreciação dos presentes, **o primeiro item da pauta: aprovação da ata da 25ª Reunião do Grupo de Trabalho do PJe Módulo Criminal.** Houve impugnação por parte dos representantes da OAB/DF quanto à definição para que o vídeo não acompanhe o processo, apenas o termo, e será feito esse acréscimo à ata. Em seguida, passou ao **segundo item da pauta: Elaboração do fluxo do Inquérito Policial.** Foi franqueada a palavra ao Senhor Secretário do PJE que iniciou a elaboração do fluxo. A Doutora Izabel Barbosa esclareceu que quando não há flagrante, o delegado poderá relaxar a prisão, mas a investigação continuará. Destacou que essa questão da numeração é importante para que o Conselho Nacional de Justiça – CNJ possa saber a estatística de processos. Quando a PCDF gera no sistema um protocolo de inquérito que segue junto com o APF, é um número único, nasce na PCDF e segue para o judiciário com o mesmo número. Destacou que os protocolos do TJDFT e

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PCDF são integrados. O fluxo terá início com a pergunta: “houve APF?”. Se não houve APF, será feita a distribuição do inquérito; se houve APF, converte para Inquérito. Em seguida, encaminha para a Vara para adotar providências/vista ao MP. O Senhor Secretário do PJE esclareceu que a tarefa “adotar providências” possui dentro dela várias outras tarefas, como por exemplo: vista ao MP, aguardar prazo, entre outras. A Doutora Izabel Barbosa esclareceu que após vista ao MP, poderá haver denúncia ou arquivamento. Se houver a denúncia ou o pedido de arquivamento, o processo não retornará mais a Delegacia, irá para o fluxo da Ação Penal. Se houver diligência, volta para a Vara que encaminhará para a DP. O processo não ficará bloqueado, ele poderá receber juntada de documentos pelo advogado. A Doutora Izabel destacou que na Investigação Criminal, o sistema não poderá expor a investigação, já que o sucesso da investigação depende do sigilo. O Senhor Secretário do PJE informou que a PCDF deverá indicar o local onde os processos deverão cair, por exemplo, na Corregedoria, não ficará no PJE e sim, no sistema da PCDF. Foi sugerido pelo Excelentíssimo Senhor Promotor do MPDFT que sejam discutidas em reuniões específicas as questões do sigilo e segredo de justiça. Foi questionado pelo Doutor Paulo Alexandre se o processo poderá ser visualizado por todos os atores ao mesmo tempo e o Senhor Secretário do PJE esclareceu que todos poderão consultar o processo, o advogado poderá incluir um documento, por exemplo. Ao final, ficou definido que na próxima reunião será concluído o fluxo do inquérito e será tratada a questão da publicidade. Deste modo, foi decidido iniciar a próxima reunião mais cedo, para que haja tempo hábil para o debate. Por fim, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola agendou a 27ª Reunião do Grupo de Trabalho para o dia 30 de setembro de 2016, às 10 horas. Exaurida a pauta e não havendo outras deliberações por parte dos presentes, encerrou a sessão às 12h20min, determinando que fosse lavrada a presente ata, que por ser expressão da verdade segue assinada por todos os presentes.

DESEMBARGADOR FLÁVIO ROSTIROLA

Presidente do Comitê Gestor do PJE

MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Promotor do MPDFT

TIAGO LOPES CALIL

Representante do MPDFT



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

ALEXANDRE QUEIROZ

Conselheiro da OAB/DF

PAULO ALEXANDRE SILVA

Representante da OAB/DF

CARLOS HENRIQUE MORAES LESSA

Defensor Público do DF

IZABEL BARBOSA DOS SANTOS

Delegada da PCDF

CHARLES FERNANDO ALVES

Agente de Polícia e Chefe de TI da PCDF

SIMONE PEREIRA DUARTE FERREIRA

Agente de Polícia

Capitão QOPM PAULO DA CUNHA PASSOS

Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF

DECLIEUX DIAS DANTAS

Secretário do PJE

TULIO VIEIRA LINS PARCA

Coordenador Substituto da Coordenadoria de Projetos e de Sistemas da Primeira Instância
- COSIST

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Assessor da Primeira Vice-Presidência

REINALDO ROCHA TAVARES

Assessor do Gabinete do Desembargador Mario Machado